



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

LEI Nº 412/2013, de 19 de abril de 2013.

Dispõe sobre denominação de “Rua Gonçalo Viegas da Silva”, o logradouro público denominado Rua Projetada Morro dos Barões.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI CUJO PROJETO É DE AUTORIA DO VEREADOR JOILSON GONÇALVES DE ARRUDA:

Artigo 1º - Denomina de Rua “GONÇALO VIEGAS DA SILVA”, o logradouro público denominado Rua Projetada Morro dos Barões.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Barão de Melgaço, 19 de abril de 2013; 59º da Emancipação Política.

ANTONIO RIBEIRO TORRES
Prefeito Municipal